



Muniz Freire, 27 de março de 2019

DE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo: 8/2019

Proposicao: Projeto de Lei nº 3/2019

PRORROGA PRAZO CONCEDIDO NO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.112/2010,
PRORROGADO PELAS LEIS Nº 2.291/2013 E Nº 2.452/2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar o Prazo

Ação: Fim do Prazo

Complemento: Após o prazo de Emenda, encaminhado a Proposição para a Assessoria Jurídica para apreciação da legalidade.

Providências: Para Apreciação da Legalidade

Daniel Elias da Silva
Servidor